



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Paz, beleza, cores e histórias
do povo gaúcho

DECRETO Nº 000009/17 de 11 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.132,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						13.052,00
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0009/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 11/01/17

Responsáveis

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Peculiar, corriqueira e histórica do povo gaúcho

10	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				13.052,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2017




 Cleber Trenhago
 Prefeito Municipal



BOA VISTA